



DECRETO RIO Nº 49761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 290.587,24, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.172/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 290.587,24 (duzentos e noventa mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F F	F O A N T E	C O N D E	M O D E	E L E V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1502.1945.100001.143	F	100	4	20	751	757	2º	290.587,24	-
Total RC								290.587,24	-
9900.000.000000.000	F	100	8	99	99	70		-	290.587,24
Total RC								-	290.587,24
TOTAL FISCAL								290.587,24	290.587,24
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								290.587,24	290.587,24
Relação das Ações									
1143 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS									
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Relação das Fontes de Recursos									
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS									
Relação dos ND									
44901 - OBRAS E INSTALAÇÕES									
999999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1502 154510001 143	1223	290.567,24	-

Relação de Ações
1145 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Relação dos Produtos
1223 - OBRA DE ARTE ESPECIAL CONSTRUÍDA